



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDESON DE AGUIAR PAES BARRETO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula 11411, e RÔMULO RICARDO LEMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 2454, respectivamente, como Gestor e Gestor-Substituto do CONTRATO Nº 19/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade LOCAL, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, a fim de atender a PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 2º. Revogar a Portaria PR/PB nº 86, de 17.11.2010, publicada no Boletim de Serviço – MPF – Ano XXIV - nº 22 – 2ª quinzena de novembro de 2010.

RODOLFO ALVES SILVA

[Publicado no BSMPF, nº 22, 2ª quinzena nov 2011. p. 184.](#)

Ministério Público Federal